



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1399, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza prorrogação de prazo no Termo de Compromisso e Obrigações do Loteamento Dona Lígia, que menciona o Decreto n° 932, de 25 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada a prorrogação do prazo no Termo de Compromisso que menciona o Decreto n° 932, de 25 de abril de 2014, passando o Prazo da Execução das Obras do Loteamento para 31 de dezembro de 2025.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal